



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de dezembro de 2015



Série

Número 220

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Despacho n.º 462/2015**

Nomeação da licenciada Ana Paula de Sousa Brazão, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão.

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Despacho n.º 463/2015**

Nomeação em regime de comissão de serviço por um ano da Licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, para o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC).

#### **Despacho n.º 464/2015**

Nomeação em regime de comissão de serviço por um ano, do Licenciado João Francisco Pereira Conceição Oliveira Fernandes, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de Retificação n.º 57/2015**

Retifica o Despacho conjunto n.º 109/2015 da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, efetuada no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 218, de 3 de dezembro de 2015.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 462/2015

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/M, de 14 de agosto, aprovou a Orgânica da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

Considerando que a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, tem por missão a prossecução das atribuições da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, nas áreas da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, no âmbito interno, a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa tem ainda por missão assegurar a gestão dos recursos humanos integrados no sistema centralizado de gestão a que se refere o artigo 18.º daquele diploma, e prestar serviços partilhados nos domínios dos recursos humanos e organização de serviços, nas matérias transversais aos serviços da administração direta e indireta integrados na SRF;

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições da DRAPMA, tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências e à execução das medidas contidas no Programa do XII Governo para estas áreas;

Considerando que a Portaria n.º 229/2015, de 19 de novembro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, mantendo a Direção de Serviços da Função Pública e procedeu à criação de uma nova unidade orgânica nuclear, a Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, que integra as atribuições anteriormente cometidas ao Gabinete de Recursos Humanos, que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/M, de 14 de agosto, transitou para a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa e integra ainda novas atribuições na área da organização de serviços e de recursos humanos da administração pública regional;

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 4 do artigo 4.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, é dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento deste novo serviço;

Considerando que a licenciada Ana Paula de Sousa Brazão, Técnica Superior desta secretaria regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Diretora da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, previsto no n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 229/2015, de 19 de novembro, em regime de substituição;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31

de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino:

- 1 - Nomear a licenciada Ana Paula de Sousa Brazão, Técnica Superior desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, previsto no n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 229/2015, de 19 de novembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a 20 de novembro de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.-00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.-05.A0.A0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 20 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 462/2015, de 7 de dezembro

#### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Ana Paula de Sousa Brazão  
Naturalidade: Angola, Sá da Bandeira

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito

#### Formação:

- Frequência de Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu na Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (2000).

#### Experiência Profissional:

- Exercício de Advocacia (1999).
- Procuradora do Banco Espírito Santo (2001).
- Iniciou funções na Administração Pública Regional em 1 de junho de 2004, na Secretaria Regional de Educação, atualmente a exercer funções de Técnica Superior no Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços de Apoio e Coordenação da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- Adjunta do Notário Ernesto Clemente dos Santos (2006).
- Formadora no INETSE – Associação para o Ensino e Formação (2008).

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 463/2015

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC);

Considerando que através da Portaria n.º 195/2015, de 20 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura,

foi criada a Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (Unidade de Gestão SRETC) no âmbito dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que n.º 5 do artigo 5.º, da referida Portaria prevê a Unidade de Gestão SRETC, a ser dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 5 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e com o n.º 5 do artigo 5.º, da Portaria n.º 195/-/2015, de 20 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão SRETC, a Licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.
- 2 - A presente nomeação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de novembro de 2015. Este despacho vai acompanhado do curriculum da nomeada.
- 3 - A despesa emergente tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.-01.03.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 5 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 463/2015, de 4 de dezembro

#### Nota curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas  
Data de Nascimento: 7 de fevereiro de 1970  
Estado Civil: Casada

##### Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Moderna de Lisboa.

##### Cargos desempenhados:

- Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM: de 2002-08-01 a 2008-01-31;
- Chefe de Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação, do Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura: desde 2008-02-01, até 2011-03-31;

- Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial de 2011-04-01, até 2014-03-31;
- Responsável pela Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes desde 29-05-2012;
- Chefe de Divisão de Gestão Financeira, desde 2014-04-01, até 31 de outubro de 2015.

##### Formação complementar relevante:

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação (LPCA) - DRAPL, de 25-11-2013 a 26-11-2013, 14 horas;
- Curso “FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública” - INA, de 09-10-2006 a 26-02-2007, 120 horas;
- Curso Excel XP Avançado – DTIM, de 25-09 a 03-10-2006, 21 horas;
- Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos, de 21 a 22-09-2006, 12 horas;
- A Fiscalidade Sucessiva do Tribunal de Contas - IAEC, de 17 e 18-10-2005, 14 horas;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública – DRAPL, de 21 a 22-04-2005, 14 horas;
- POCP – Sistema Integrado de Gestão – DRAPL, de 20 a 22-09-2004, 21 horas;
- Gestão Orçamental, Indicadores de Gestão, Apresentação de Contas – XGT, de 09 a 25-09-2003, 24 horas;
- Novo Classificador de Receitas e Despesas Públicas – DRAPL, de 26 a 28-02-2003, 18 horas;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública – DRAPL, de 13 a 14-06-2002, 14 horas;
- Curso Excel Nível 2 – CEGOC, de 08 a 10-04-2002;
- O Orçamento como Instrumento de Gestão nos Serviços Público – Programa de formação em Gestão Pública - INA, de 26 a 30-03-2002, 30 horas;
- Aplicação Gestor – módulo POCP-XGT, de 13 a 22-02-2001, 16 horas;
- Aplicação Gestor – módulo Funcionamento – XGT, de 16-01 a 08-02-2001, 32 horas;
- Benefícios Fiscais e sua Aplicação na Administração Pública – INA, de 20 a 22-09-2000, 18 horas;
- Fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas – CEDREL, de 17 e 18-04-2000, 12 horas;
- Estatística: Os Números, Tratamentos e Interpretações – INA, de 15 a 18-11-1999, 24 horas;
- Auditoria Financeira – INA, de 07 a 09-06-1999, 18 horas;
- Fundamentos de POCP – Novo Plano Oficial de Contabilidade Pública – INA, de 12 a 17-11-1998, 18 horas;
- Seminário “POCP a Nova Contabilidade dos Serviços Públicos – E&C, de 17 e 18-03-1998, 12 horas;
- 3.º Congresso Nacional de Gestão de Desporto – APGD, de 24-01-1998;
- Management Público – APGD, de 23 a 27-09-1996, 30 horas.

#### Despacho n.º 464/2015

Considerando que através da Portaria n.º 195/2015, de 20 de outubro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, foi criada a Direção de Serviços de Apoio à Gestão, no âmbito dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que pelo meu Despacho n.º 4/2015, de 5 de novembro, publicado no JORAM, II série, de 2 de dezembro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis daqueles serviços;

Considerando que a alínea a) do artigo 2.º do referido despacho prevê a Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP), a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço;

Considerando ainda que, o Licenciado João Francisco Pereira Conceição Oliveira Fernandes, Técnico Superior da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, para além de reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão, possui, em virtude das suas competências, experiência, qualificação e formação profissional, o perfil indicado para assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo, até que este seja provido através de procedimento concursal.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 4 /2015, de 5 de novembro, determino a nomeação, em regime de comissão de serviço por um ano, do Licenciado João Francisco Pereira Conceição Oliveira Fernandes, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, desde 1 de novembro de 2015.

A despesa emergente tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 2 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 464/2015, de 4 de dezembro

#### Nota curricular

##### Dados pessoais:

Nome: João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes;

Naturalidade: S. Pedro – Funchal;

Data de Nascimento: 27 de Maio de 1970;

##### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa

##### Experiência Profissional:

- A partir de 3 de Março de 1995, desempenhou funções de Estagiário da Carreira Técnica

Superior, mediante Contrato Administrativo de Provedimento, na Divisão de Estudos e Contas Económicas Regionais, da Direção Regional de Estatística – Secretaria Regional do Plano e da Coordenação;

- Concluído o Estágio em 22 de maio de 1996, passou a desempenhar funções de Técnico Superior de 2.ª Classe;
- Nomeado Técnico Superior de 1.ª Classe a partir de 15 de janeiro de 1999;
- Desde 1 de julho de 2000, foi requisitado para a Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, na Divisão de Cadastro e Inventário;
- Em 1 de março de 2001, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Desde 1 de março de 2002, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 8 de agosto de 2002, é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Nomeado Técnico Superior Principal a partir de 11 de novembro de 2002;
- Em 1 de setembro de 2005, foi requisitado pela Associação de Jovens Empresários da Madeira, para exercer as funções de Secretário-Geral;
- Em 1 de setembro de 2006, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 21 de fevereiro de 2007, é nomeado Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 16 de janeiro de 2009, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 01 de julho de 2009, é nomeado Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 27/04/2012, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças, a partir de 01 de julho de 2012;
- Em 01/10/2012, transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

##### Formação e valorização:

- Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (Forgep), entre Setembro e Dezembro de 2008;
- Participação em cursos e ações de formação na área da contabilidade pública e da despesa pública.

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA  
JUSTIÇA**

**Declaração de Retificação n.º 57/2015**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do Despacho conjunto n.º 109/2015 da Presidência do Governo

Regional e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, efetuada no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 218, de 3 de dezembro de 2015, fica sem efeito

Direção Regional da Administração da Justiça, 7 de dezembro de 2015

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)